



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
HOMOLOGAÇÃO 24/05/2019**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, situado à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Tarcilio Secco**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 220.926.509-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.239.339/0001-45, estabelecida na Rodovia Estadual SC 154, S/N, Km 90, Interior, Município de Ipumirim/SC, neste ato representado por sua empresária, **Sra. Cátia Silene Klein**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 627.081.209-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditivar o Contrato Administrativo nº 78/2019, fundamentado no artigo 65, alínea II “d”, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a aditivação dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos: domiciliares, comerciais e públicos da área urbana do Município de Presidente Castello Branco/SC, a ser realizada no período matutino, duas vezes por semana, nas terças e sextas-feiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este *Termo Aditivo* prorroga a vigência do Contrato nº 78/2019, cláusula nona deste contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, firmado em 31 de maio de 2019, prorrogando sua vigência até o dia 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Castello Branco (SC), 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE
TARCILIO SECCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA
CÁTIA SILENE KLEIN
Cri Coleta e Industrialização de Resíduos LTDA

Testemunhas:

ALEXANDRA SCHUMANN
CPF: 088.005.529-43

EDENILSON DOMINGOS ZENI
CPF: 021.252.659-66